



Câmara Municipal de Itamogi

Marcos Aparecido Silva

Vereador - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 012/2013

"Dar denominação de **RUA ALVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, á qualquer logradouro público livre ainda inominado. e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI decreta:

Art. 1º Fica denominado de Rua Alvino Gonçalves de Oliveira, o logradouro público livre inominado.

2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, através de normas específicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

Marcos Aparecido Silva

Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 0105/2013

Entrada em 20 / 03 / 2013

Encarregado



Câmara Municipal de Itamogi

Marcos Aparecido Silva

Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar o de Rua Alvino Gonçalves de Oliveira qualquer logradouro público ainda inominado.

Sem contar com o anseio dos moradores em ter uma rua facilmente identificada por um nome conhecido, é inegável a importância desta homenagem destinada à reconhecer uma figura tão ilustre que durante sua permanência terrena sempre percorreu na trilha do bem servindo até nossos dias de hoje como referência positiva às novas gerações;

Desde menino era reconhecido como pessoa trabalhadora e honesta, aos 18 anos de idade foi convocado para o exercito brasileiro, tendo prestado o serviço militar na cidade de Três Corações/MG, servindo a sua pátria com orgulho e dedicação;

Iniciou sua carreira política aos 20 anos de idade, participando de vários pleitos eleitorais em diferentes fases da nossa história, mas sempre procurando o que era de melhor para seus conterrâneos;

Como cidadão exemplar que era não se furtava em ajudar a comunidade de um modo geral, colaborou no que pode em todas as reformas das igrejas e na construção do Hospital São João Batista, estando sempre presente, colaborando e participando das festividades folclóricas de nossa cidade;

Breve Relato do Sr. Alvino Gonçalves de Oliveira:

Nascido aos 20 de setembro de 1925 na cidade de Itamogi/MG, Foi casado com a senhora Adélia Batista Duarte de Oliveira durante 43 anos, desta união nasceram sete filhos; **José Antonio de Oliveira, Messias Aparecida Gonçalves, Maria Madalena Gonçalves, Marlene Terezinha Gonçalves, Marli Terezinha de Oliveira, Sebastião Donizete Gonçalves, Alvino João Bosco de Oliveira.**

Dessa forma, justifica-se a importância desta denominação. Por sua extremada dedicação à sociedade e compromisso com nosso povo, em justa homenagem, pretende o proponente o apoio dos nobres vereadores.

Marcos Aparecido Silva
Vereador



Marcos Aparecido Silva

Vereador

Anos 2013/2016

REQUERIMENTO Nº 0048/2013

Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal de Itamogi.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais, vem até a câmara Municipal, solicitar a substituição do projeto de lei 012/2013, tendo em vista, após nova pesquisa descoberto que a rua "I" já encontra-se nominada, apresentando em anexo a presente emenda substitutiva.

Sala das Sessões, 25 fevereiro de 2013.


Marcos Aparecido Silva
Vereador – PSDB
Sargento Marcos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00.105/2013
Entrada em 20 / 03 / 13
Keromgela Perceira
Encarregado



Marcos Aparecido Silva

Vereador

Anos 2013/2016

Requerimento 0048 2013

EXMO. SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi.

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais, vem ate a Câmara Municipal, solicitar a substituição do projeto de lei 012/2013, tendo em vista ter em nova pesquisa levantado um equivoco quanto ao nome da "RUA I.", se tratando de rua 1 (um), rua esta já nominada, apresentando em anexo a presente emenda substitutiva.

Itamogi, 20 de janeiro de 2013.

Marcos Aparecido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00105/2013
Entrada em 20 / 03 / 13
Rosângela Moraes
Encarregado



Câmara Municipal de Itamogi

Marcos Aparecido Silva

Vereador - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 012 2013

"Denomina de **RUA ALVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, o logradouro público livre inominado, localizado no Bairro Jardim da Amizade IV, atualmente identificada por RUA I e dá outras providências."

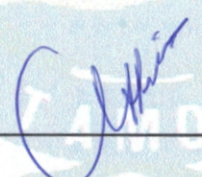
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI decreta:

Art. 1º Fica denominado de Rua Alvino Gonçalves de Oliveira, o logradouro público livre inominado localizado no bairro Jardim da Amizade, rua esta identificada por Rua I.

2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, através de normas específicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.



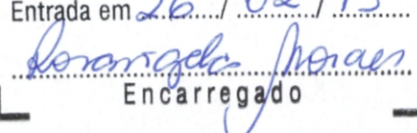
Marcos Aparecido Silva

Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 0078/2013

Entrada em 26 / 02 / 13


Encarregado

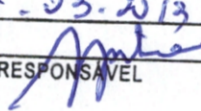
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Protocolo n.º 044/13

Livro n.º 01

Página _____

Data 25-03-2013


RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Itamogi

Marcos Aparecido Silva
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar o de Rua Alvino Gonçalves de Oliveira o logradouro público inominado localizado no bairro Jardim da Amizade IV, atualmente identificada por "Rua I".

Sem contar com o anseio dos moradores em ter uma rua facilmente identificada por um nome conhecido, é inegável a importância desta homenagem destinada a reconhecer uma figura tão ilustre que durante sua permanência terrena sempre percorreu na trilha do bem servindo até nossos dias de hoje como referência positiva às novas gerações;

Desde menino era reconhecido como pessoa trabalhadora e honesta, aos 18 anos de idade foi convocado para o exercito brasileiro, tendo prestado o serviço militar na cidade de Três Corações/MG, servindo a sua pátria com orgulho e dedicação;

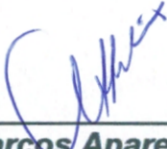
Iniciou sua carreira política aos 20 anos de idade, participando de vários pleitos eleitorais em diferentes fases da nossa história, mas sempre procurando o que era de melhor para seus conterrâneos;

Como cidadão exemplar que era não se furtava em ajudar a comunidade de um modo geral, colaborou no que pode em todas as reformas das igrejas e na construção do Hospital São João Batista, estando sempre presente, colaborando e participando das festividades folclóricas de nossa cidade;

Breve Relato do Sr. Alvino Gonçalves de Oliveira:

Nascido aos 20 de setembro de 1925 na cidade de Itamogi/MG, Foi casado com a senhora Adélia Batista Duarte de Oliveira durante 43 anos, desta união nasceram sete filhos; **José Antonio de Oliveira, Messias Aparecida Gonçalves, Maria Madalena Gonçalves, Marlene Terezinha Gonçalves, Marli Terezinha de Oliveira, Sebastião Donizete Gonçalves, Alvino João Bosco de Oliveira.**

Dessa forma, justifica-se a importância desta denominação. Por sua extremada dedicação à sociedade e compromisso com nosso povo, em justa homenagem, pretende o proponente o apoio dos nobres vereadores.


Marcos Aparecido Silva
Vereador

Sr. Presidente:

A COMISSÃO de

é de parecer

do projeto de

Sala das Sessões,

à aprovação

nº

120013

Pres. Comissão

Membro

Membro

Sr. Presidente:

A COMISSÃO de

é de parecer

do projeto de

Sala das Sessões,

à aprovação

nº

120013

Pres. Comissão

Membro

Membro

Aprovado em 20 / 03 / 2013

por unanimidade de votos.

Sala das Sessões em 20 / 03 / 2013

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo nº
Entrada em
Encarregado